

dezembro de 2017, e Ângela Maria Pessoa Martins Cassola com início a 20 de dezembro de 2017, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa-Apoio Educativo) da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única (€557,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de dezembro de 2017. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311050379

#### Aviso n.º 1035/2018

##### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional (turismo) da carreira geral de assistente operacional**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistente operacional (turismo) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 11313/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, em 20/05/2011 e na Bolsa de Emprego, em 20/05/2011 com o código de oferta n.º OE201105/0449, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

João Manuel Miranda Saraiva e Andreia Patrícia Garrido Martins Casimiro com início a 11 de dezembro de 2017, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Turismo) da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única (€557,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de dezembro de 2017. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311050395

#### Aviso n.º 1036/2018

##### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho de assistente operacional (limpeza de espaços públicos) da carreira geral de assistente operacional**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho de Assistente Operacional (Limpeza de Espaços Públicos) da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 295/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, em 06/01/2017 e na Bolsa de Emprego, em 06/01/2017 com o código de oferta n.º OE201701/0103, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Vânia Isabel Marques Grilo, Joana Raquel Ruas Vaz, Isabel Maria Prado Fernandes, José Manuel Picado Braizinha, Amaro Ilídio Bastos Lopes, José Carlos da Silva Ferreira, Eduardo Augusto Martins Repolho, Patrícia Alexandra Cordeiro Marques Costa, Marisa Alexandra Gonçalves Quintas Dias, Neuza Filipa Guerreiro do Carmo, Válder Filipe de Ascensão Tavares Canato, João Paulo Gonçalves Nunes, Joaquim Miguel Pereira Moutinho, Maria da Glória Santos Neves e José Lito Marques Rocha com início a 20 de dezembro de 2017, e Francisco António do Livramento José com início a 29 de dezembro de 2017, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Limpeza de Espaços Públicos) da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única (€557,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

3 de janeiro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311050824

#### Aviso n.º 1037/2018

##### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) da carreira geral de assistente operacional**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 585/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, em 12/01/2017 e na Bolsa de Emprego, em 12/01/2017 com o código de oferta n.º OE201701/0223, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

José da Cruz Fernandes de Assunção, Paulo Jorge Horta Capinha e Mário João Cavalinhos Filhó com início a 28 de dezembro de 2017, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) da carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única (€557,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

3 de janeiro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311050743

#### Aviso n.º 1038/2018

##### **Mobilidade na Modalidade Mobilidade na Categoria**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018, de Rui José Pitaça Luna, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 2, 94.º, n.º 1, alínea a), 97.º, n.º 1, alínea a), e 153.º, n.º 1, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 38.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por expressa remissão do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

3 de janeiro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311050849

#### Aviso n.º 1039/2018

##### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional (turismo) da carreira geral de assistente operacional**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Turismo) da Carreira Geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 295/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, em 06/01/2017 e na Bolsa de Emprego, em 06/01/2017 com o código de oferta n.º OE201701/0105, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Paula Susana Maia Vieira da Costa, Mário João Pires Correia, Paula Alexandra Pires Marques, Paula Alexandra Carreira Teixeira Nogueira, Ana Catarina da Silva Rodrigues e Susana Maria Cardoso Gonçalves com início a 28 de dezembro de 2017, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Turismo) da

carreira geral de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única (€557,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

4 de janeiro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311050881

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCOBAÇA E VESTIARIA

### Aviso (extrato) n.º 1040/2018

**Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional e um posto na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final, relativas ao procedimento concursal comum publicitado no Aviso n.º 303/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 06/01/2017, homologadas em reunião de Executivo no dia 18/12/2017, se encontram publicitadas em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e na sua página eletrónica.

8 de janeiro de 2018. — A Presidente da União das Freguesias, *Isabel Maria Fonseca Pereira da Costa*.

311047447

## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO

### Edital n.º 93/2018

#### Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio à Natalidade

#### Consulta Pública

Manuel dos Santos Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto:

Faz público que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, em reunião ordinária de 06 de dezembro de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoio à Natalidade. Assim, torna público, em cumprimento da deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a consulta pública, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na secretária da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente.

As eventuais sugestões ou observações deverá ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, endereçadas ou entregues na sede, Rua da Filarmónica Frazoeirense n.º 28 — 2240-612 Ferreira do Zêzere, ou ainda por correio eletrónico para o endereço [junta@nossasenhoraopranto.pt](mailto:junta@nossasenhoraopranto.pt).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

3 de janeiro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel dos Santos Nunes*.

311051504

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE PEREIRA JUSÁ

### Aviso n.º 1041/2018

#### Consolidação definitiva de mobilidade

Para os devidos efeitos, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A na sua redação atual, inserida no artigo 270.º do LOE para 2017, torna-se público que, por deliberação do Executivo, de 8 de novembro e de 13 de dezembro de 2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras, de Cristina Maria Oliveira da

Silva, reportando todos os seus efeitos à data de 1 de Dezembro de 2017, de Fernanda Susana Paulo Matos e de Iolanda Sofia de Martins Bastos, reportando todos os seus efeitos à data de 1 de Fevereiro de 2018, que consolidam a mobilidade na categoria de Assistente Técnico, integrando a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, no valor mensal ilíquido de 683,13(euros).

9 de janeiro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias, *Bruno Manuel Martins Oliveira e Silva*.

311051537

## FREGUESIA DE REDONDO

### Aviso n.º 1042/2018

#### Regulamento Interno da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Redondo

#### Nota Justificativa

José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, torna público que foi deliberado em reunião da Assembleia de Freguesia de Redondo no dia 14 de dezembro de 2017 aprovar o Regulamento Interno da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Redondo.

A presente alteração limitou-se a conformar a designação da taxa com o Regulamento dos Cemitérios ficando previsto apenas a taxa devida para a concessão de ossários.

14/12/2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, *José Carlos Ramalinho Cidade*.

#### Preâmbulo

Em conformidade com o disposto nas alíneas *d)* e *j)* do n.º 2 do artigo 17.º, conjugada com a alínea *b)* do n.º 5 do artigo 34.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 janeiro), e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 dezembro), é aprovado o Regulamento e tabela de taxas em vigor na Freguesia de Redondo.

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1.º

#### Objeto

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Junta de Freguesia no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

#### Artigo 2.º

#### Sujeitos

1 — O sujeito ativo da relação jurídico-tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a Junta de Freguesia.

2 — O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.

3 — Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o sector empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.

#### Artigo 3.º

#### Isenções

1 — Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.

2 — Estão isentos do pagamento das taxas prevista no presente regulamento, os requerentes que sejam comprovadamente, portadores do cartão do idoso do Município de Redondo, válido.